**PORTARIA Nº 009/2020.**

**Data: 07/04/2020.**

**SÚMULA: Ponto Facultativo no dia 09 de Abril de 2020.**

**ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde – MT., no uso de suas atribuições legais, conforme o que prescreve o Artigo 238º do Regimento Interno deste Poder Legislativo:

 **Artigo 1º** - Que a Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, estará com Ponto Facultativo dia 09 de Abril de 2020, considerando as comemorações da Semana Santa e Páscoa.

 **Artigo 2º** - Em caso de eventual necessidade de serviços, os Servidores convocados não farão jus ao pagamento de horas extraordinárias, pois o período não significa férias ou feriado.

 **Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga às disposições em contrário

**NOVA MONTE VERDE-MT., 07 DE ABRIL DE 2020.**

ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS

Vereador Presidente